Para além de ser o único tratado sobre teoria política na literatura latina e de conter a mais antiga história de Roma que chegou até nós (o livro II), o *Tratado da Repú-* constitui também uma reflexão sobre a política, a sociedade e pério (...) é uma tentativa de resposta a um momento de grave moral e institucional, que seguramente se iniciara na época Cipiões e dos Gracos, com a ascensão do poder pessoal à jem da legalidade ou implicando a modificação da lei, e com o da violência política, do assassinato à arruaça, às proscrições, erra civil, à alteração ou perversão da constituição tradicional e, nente, à partilha do poder por triúnviros ambiciosos (...).

TRATADO DA REPÚBLICA

CÍCERO

Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito - BIBLIOTECA
C01-3483

ISBN 978-989-644-011-4

CLÁSSICOS DA
POLÍTICA

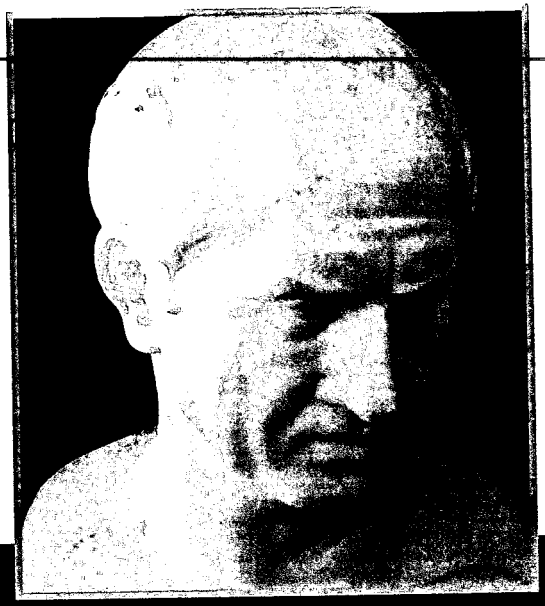

CÍCERO

FRANCISCO DE OLIVEIRA

Sumário

NOTAS PRÉVIAS 9
QUADRO CRONOLÓGICO DO *TRATADO DA REPÚBLICA* 11
INTRODUÇÃO 15
1. Cícero, epílogo de uma época 15
2. O *Tratado da República*. Tradição e novidade 16
3. A arte do diálogo 17
4. As personagens 21
5. Mensagem e importância cultural 26
6. Transmissão, *testimonia* e fontes 29
7. Os desafios da tradução 31
7.1. A coisa pública 33
7.1.1. *Res publica* 33
7.1.2. *Civitas* 34
7.1.3. *Populus* 35
7.1.4. *Status, constitutio, institutio* 36
7.2. As formas de constituição 36
7.2.1. A tripartição segundo o critério quantitativo 37
7.2.2. O critério qualitativo e a dupla tripartição 38
Monarquia e tirania 39
Monarquia 39
Tirania 39

Aristocracia e oligarquia 39
Aristocracia 39
Oligarquia 40
Democracia e oclocracia 40
Democracia 40
Oclocracia 41
7.2.3. A constituição mista 41
7.3. Cidadania e liderança política 43
7.3.1. *Conservator* 'conservador' 44
7.3.2. *Dispensator* 'superintendente' 45
7.3.3. *Gubernator* 'homem-do-leme, piloto, governador' 45
7.3.4. *Moderator* 'moderador' 45
7.3.5. *Princeps, principes* 'primeiro, cidadão(s) de primeira, príncipe, dirigente(s), principais, aristocratas' 46
7.3.6. *Procurator* 'procurador' 46
7.3.7. *Rector* 'regedor' 47
7.3.8. *Tutor* 'tutor' 48
7.3.9. *Vilicus* 'feitor' 48
Notas à introdução 50
Estrutura e conteúdo 57
Tratado da República 67
Livro I 69
Livro II 125
Livro III 165
Livro IV 199
Livro V 213
Livro VI 223
Notas a *Tratado da República* 244
Bibliografia 283
Índice de termos latinos 301
Índice de assuntos e de nomes próprios 311

ESTRUTURA E CONTEÚDO

LIVRO I

As formas de constituição simples, suas virtudes e defeitos. A constituição mista, única a oferecer estabilidade política.

1.1-13 **Preâmbulo de Cícero**
Superioridade da vida activa sobre a contemplativa

1.fr.1a Deveres para com a pátria.
1.fr.1b Indicação das fontes
1.fr.1c Destinatário do tratado: não é para os mais cultos
1.fr.1d Objecções contra a intervenção política
1.fr.1e Especulação filosófica e acção prática
1.fr.1f Constituição política de Cartago

1.1 **Elogio de heróis romanos como Catão-o-Censor**
Amor ao bem-estar comum decorre da natureza

1.2-12 **Argumentos contra a participação política activa**
Sua refutação
Exemplos de ingratidão política

1.14-37 Diálogo narrado: da questão inicial à questão prévia

1.14-18 Cenário. Entrada das personagens
Questão inicial: os dois sóis

1.19-26 Importância da astronomia
Esfera de Arquimedes. Explicação dos eclipses

1.26-30 Relativismo da glória terrena
Sabedoria e desprezo dos bens materiais
As duas vias da filosofia: activa e especulativa

1.31-37 Questão prévia: «coisas de maior importância»
Um só Senado e um só povo
A melhor forma de constituição
Cipião aceita falar acerca da República

1.38-69 A teoria das constituições

1.37-38 Metodologia do diálogo

1.39-41 Definição de *res publica*
Origens da sociedade e do Estado

1.42-43 As formas de constituição simples e boas

1.44-46 As formas de constituição simples e defeituosas
Os ciclos das mudanças das constituições simples
Vantagens da constituição mista
Vantagens relativas das constituições simples

1.47-50 Argumentos dos defensores da democracia

1.51-53 Argumentos em favor da aristocracia

1.54-55 Elogio da constituição mista

INTRODUÇÃO
FRANCISCO DE OLIVEIRA

1.56-64 Cipião expõe as vantagens da monarquia
Argumentos teológico, histórico e psicológico
Analogia com o governo de uma quinta ou casa
A nau-do-Estado e a medicina. Exemplo da ditadura
Carácter paternal e benévolo da monarquia
Monarquia e tirania

1.65-68 Instabilidade das constituições simples
Tradução de passo de Platão

1.69 Novo elogio da constituição mista

1.70-71 Transição para o livro II
Roma como exemplo de constituição ideal

LIVRO II

A história de Roma como construção progressiva de uma constituição mista equilibrada, obra de gerações e não de um legislador único.

2.1-3 Elogio de Catão. Roma superior à Grécia

2.4-52 História política de Roma. A fase monárquica

2.4-20 Reinado de Rómulo

2.4-5 Lenda da loba e dos gémeos
Escolha do sítio de Roma

2.6-9 Excurso sobre as urbes marítimas

2.10-12 Roma e suas defesas naturais e artificiais

2.13-14 Rapto das Sabinas. Corregência de Tito Tácio

2.14-16 Rómulo institui senado e auspícios

2.21-22 Método difere de Platão e dos Peripatéticos

2.23-30 Reinado de Numa

2.23-24 Senado tenta assumir o poder. Interregno

2.25-27 Eleição e reinado do sabino Numa Pompílio

2.28-29 Alegado pitagorismo de Numa

2.30 Elogio da identidade cultural romana

2.31-32 Reinado de Tulo Hostílio

2.33-35 Reinado de Anco Márcio
Início da helenização da cultura romana
Exílio de Demarato de Corinto em Tarquínios

2.35-36 Reinado de Tarquínio o Antigo, filho de Demarato

2.37-43 Reinado de Sérvio Túlio

2.37-38 Sérvio reina à margem do Senado

2.39-40 Organização censitária serviana

2.41-42 Elogio da constituição mista
Exemplos de Cartago e de Esparta

2.43 Transformação da monarquia em tirania

2.44-52 Reinado de Tarquínio o Soberbo
Rapto de Lucrécia. Expulsão de Tarquínio

2.47-52 Nova crítica ao método de Platão
Degeneração da monarquia em tirania
Elogio do governante ideal
Tarquínio causador do ódio ao nome de 'rei'

2.53-63 História política de Roma. A fase republicana

INTRODUÇÃO
FRANCISCO DE OLIVEIRA

2.53-56 Inícios da República. As magistraturas
Direito de apelo. Colegialidade consular
Senado. Criação da figura do ditador

2.57-60 O povo reivindica mais poder
A questão das dívidas e das multas
Secessões da Plebe. Tribunos da Plebe
Condenação de Espúrio Cássio

2.61-63 Decenvirato. Lei das XII Tábuas
História de Virgínia
Derrube dos Decênviros, tornados oligarquia
Lei Canuleia autoriza casamentos mistos

2.64-69 Tuberão pede exposição sobre o Estado
Cipião recapitula a teoria das constituições
Elogio do governante ideal
Elogio da cidade onde reina a concórdia
Analogia psicológica e musical

2.69-70 Transição para o livro III. O tema da justiça

LIVRO III

A estabilidade política, a nível interno, com a concórdia social, ou a nível externo, com um império justo, tendencialmente universal, só se alcança pela justiça, que se fundamenta na ordem natural e divina. O discurso duplo de Carnéades: a base de um Império é a injustiça (exposição de Filo); a base de um Estado é a justiça (exposição de Lélio).

ARGUMENTO DE SANTO AGOSTINHO

3.1-7 Preâmbulo de Cícero
Origem e condição do homem e da sociedade
Razão e fala são os motores do progresso
A via para a glória: unir teoria e prática

3.8-31 **Filo reproduz o discurso de Carnéades contra a justiça**

3.8-12 **Os dois discursos de Carnéades em Roma**
A justiça como virtude de relação
As abordagens filosóficas do tema

3.13-31 **A argumentação de Carnéades contra a justiça**

3.13 **Direito civil e direito natural**

3.14-15 **Leis e crenças variam de povo para povo**

3.16 **Sabedoria difere de equidade**

3.17 **Mudanças das leis em Roma**
Limitação da fortuna e heranças das mulheres

3.18-22 **Negação do direito natural. Justo é o útil**
Impérios baseiam-se em guerra e conquista
Império Romano assenta na injustiça

3.23 **A fraqueza é a mãe da justiça. Noção de pacto**

3.24-28 **Sabedoria e justiça baseiam-se no útil**
O justo perseguido e o injusto premiado
É preferível imperar a servir

3.29-30 **Dilemas da justiça a nível particular**

3.31 **Sabedoria civil é tudo menos justiça**
Justiça natural é tudo menos sabedoria

3.31-42 **Lélio e o discurso de Carnéades em favor da justiça**

3.31-32 **Transição para o outro discurso**

3.33-35 **Lei verdadeira é recta razão, natural, imutável**
Conceito de cidade e de guerra justas

3.36-37 **A base de um império: justiça ou injustiça?**
Império justo e providencial
Analogias psicológica, familiar, doméstica

3.38-40 **Justiça não vem da natureza, mas da utilidade**
A virtude e os seus prémios
Exemplos romanos

3.41 **O direito na governação de aliados e sujeitos**

3.42 **Elogio de Lélio**

3.43-48 **Diálogo socrático conduzido por Cipião**
Não existe Coisa Pública sob domínio de um só
Nem sob domínio de uma facção
Nem sob domínio de uma multidão
Recapitulação
Elogio da constituição de Rodes

LIVRO IV

Tal como na tradição ancestral romana, a educação da juventude no amor à virtude, na obediência às leis, no respeito pelos deuses, através de costumes, leis e instituições, é condição da estabilidade política.

4.1 **Natureza do corpo e da alma**

4.2 **Equilíbrio social e sua perturbação**

4.3-14 **Questões culturais, políticas e sociais**

4.3 **Objectivo do Estado é a felicidade**
Roma desconhece sistema público de educação
Características da educação espartana

4.4 **Homofilia na educação grega**

4.5 **O comunitarismo platónico. Posição da mulher**
Homero arredado do Estado ideal

4.6 **Censura e educação dos costumes femininos**

4.7 **Parcimónia e liberalidade. Obras públicas**
Virtude e amor à pátria

4.8 **Paz doméstica e paz civil**
Inviolabilidade da sepultura

4.9 **A poesia lírica**

4.10 **Opróbrio das artes cénicas e do espectáculo**

4.11 **Recusa da comédia de invectiva política**

4.12 **Lei das Doze Tábuas proíbe invectiva pessoal**

4.13 **Actores como políticos e embaixadores, na Grécia**

4.14 **Valor educativo da música**

LIVRO V

A estabilidade política supõe um governante desejoso de glória, culto e virtuoso, exemplo de honestidade, devotado ao bem-estar colectivo.

5.1-2 **Preâmbulo de Cícero**
Decadência moral e degeneração do Estado

5.3-11 **Continuação do diálogo narrado**
Carácter e formação do governante

5.3 **O governante como legislador e intérprete do direito**
Elogio da legislação de Numa Pompílio

5.4 **Conhecimentos de agricultura**

5.5 **Conhecimentos do direito**

5.6 **O regedor favorece cultura da vergonha e do pudor**

5.7 **O moderador garante felicidade individual**

5.8 **A nau-do-Estado**
Governante como piloto e médico

5.9 **Virtudes do governante. O desejo de glória**

5.10 **Coragem militar**

5.11 **Oratória e política**

LIVRO VI

O bom governante em situação de crise política. O prémio para os beneméritos da pátria é a imortalidade astral. Parénese final

6.1 **A prudência do regedor e a estabilidade do Estado**

6.2 **Dissensão política, matrimónios, funerais, religião**

6.8 **Os prémios para a virtude do governante**
O motivo do sonho

6.3-7 **O mito platónico de Er**
A imortalidade da alma

6.9-29 **O Sonho de Cipião**

6.9-10 **Cipião visita Masinissa, amigo de seu avô**
Conversam sobre o avô até altas horas
O avô aparece-lhe em sonho

6.11-12 O avô profetiza o futuro do Emiliano

6.13-15 Lugar no além reservado para o bom governante

6.16-19 Parénese: justiça e piedade, vias da imortalidade
Revelação da máquina do mundo
A pequenez da terra. A música das esferas

6.20-25 Relativismo da glória terrestre
A teoria das zonas. Limites da terra habitada
A glória entre o passado e o futuro. O devir cíclico

6.25-28 O prémio da virtude é a glória, não a fama
Imortalidade astral é a recompensa da virtude
Imortalidade da alma enquanto primeiro motor

6.29 Parénese final em favor da salvação da pátria

TRATADO DA REPÚBLICA

LIVRO III

ARGUMENTO DE SANTO AGOSTINHO
(A Cidade de Deus, 2, 21)

Tendo o esclarecimento desta questão sido transferido para o dia seguinte, o assunto foi debatido no livro terceiro com grande vivacidade. O próprio Filo assumiu a argumentação daqueles que entendiam que um Estado não pode gerir-se sem injustiça, mas demarcando-se muito bem, não fosse alguém acreditar que era isso que ele entendia. Assim, com todo o rigor, defendeu a causa da injustiça contra a justiça, como quem procura demonstrar, com razões e exemplos muito verosímeis, que uma é útil ao Estado e a outra inútil.

A pedido de todos os outros, Lélio avançou de seguida para defender a justiça e asseverou, o melhor que pôde, que não havia pior inimigo de uma cidade do que a injustiça, e que, a não ser com grande justiça, era absolutamente impossível um Estado ser regido ou manter-se estável.

Explorada esta questão até à saciedade e regressando ao ponto em que houvera interrupção, Cipião retoma e reafirma a sua breve definição de Coisa Pública, que dissera ser a Coisa do Povo. E especifica que povo não é um qualquer ajuntamento de uma multidão, mas um ajuntamento associado por um consenso jurídico e por uma comunidade de interesses.[274]

Ensina depois quão grande é a utilidade da definição para um debate, e daquelas suas definições conclui que existe Coisa Pública, isto é, Coisa do Povo, exactamente quando ela é bem gerida e com justiça, seja por um rei único, seja por um pequeno grupo de optimates *'aris-*

tocratas' seja pela totalidade do povo. Mas quando existe um rei injusto, ao qual chamou tirano, à maneira grega, ou optimates *'aristocratas' injustos, cujo conluio afirmou constituir uma facção, ou um povo também ele injusto, para o que não encontrou uma designação própria, a não ser chamar-lhe também a ele tirano, nesses casos não existe uma Coisa Pública defeituosa, como fora exposto no dia anterior, mas, conforme mostrava a argumentação deduzida daquelas definições, não existe absolutamente nenhuma Coisa Pública, uma vez que não existe Coisa do Povo quando um tirano ou uma facção dela se apoderam; e, sendo injusto, o próprio povo já não é povo, uma vez que deixa de ser um multidão associada por um consenso jurídico ou por uma comunidade de interesses, conforme a definição proposta para povo.*

3.1 *No livro III do Tratado da República, o mesmo Túlio afirma que o homem foi trazido à vida pela natureza, não como mãe, mas como madrasta, com o corpo nu, frágil e enfermo, a alma angustiada perante as adversidades, humilde perante o medo, mole perante o esforço, propenso aos prazeres*[275]*. Mas nela está insita, como que escondida, uma centelha divina de génio e de razão. (Santo Agostinho, Contra Juliano, 4,12,60)*[276]

O que é que existe de mais infeliz do que nós, que somos lançados nesta vida como que despidos e nus, de corpo frágil, coração lascivo, alma fraca, ansiosos perante as inquietações, negligentes perante o trabalho, propensos aos prazeres? (Santo Ambrósio, Sobre a Morte de Sátiro, 2,27).

3.2 *(O homem), ao nascer frágil e fraco, está, contudo, protegido de todos os seres privados de fala, e tudo o que nasce mais duro, embora suporte com mais resistência a violência do clima, todavia não consegue estar seguro em relação ao homem. É que a razão é mais vantajosa ao homem do que a natureza aos seres privados de fala, porque nestes nem a grandeza das suas forças nem a dureza do seu corpo podem impedir que sejam oprimidos por nós ou submetidos ao nosso poder. (19) Suponho que para refutar os ingratos, Platão deu graças à natureza por o homem ter sido criado. (Lactâncio, Sobre a Obra de Deus, 3, 16. 17. 19)*

[Faltam quatro fólios interiores do caderno XXVI]

* e com veículos, sendo lentos. E a mesma (*sc.* razão), 3.3
tendo recebido o homem dotado de murmúrios desarticulados, produzindo um som imperfeito e confuso, dividiu-os e classificou-os e, como se fossem sinais, aplicou as palavras às coisas e ligou entre si, com o agradabilíssimo vínculo da linguagem, homens anteriormente sem contacto[277]. Por essa mesma razão, os sons da voz, que pareciam infinitos, foram todos consignados e expressos através dum reduzido número de sinais inventados[278]. Com eles se podia assegurar tanto a comunicação com os ausentes, como manifestações de vontade, como documentos sobre coisas do passado. A isso acresceu a invenção dos números, coisa que, além de necessária à vida, também é a única imutável e eterna. Foi ela que pela primeira vez também levou a examinar o céu e a observar os movimentos dos astros sem ser em vão. E com a contagem dos di<as> e das noites *

[Faltam 4 fólios: o último do caderno XXVI
e os primeiros três do caderno XXVII]

* e as suas almas elevaram-se mais alto e conseguiram 3.4
praticar ou descobrir algo digno desse dom dos deuses, como antes referi. Por isso, aqueles que dissertam sobre as regras de vida, tenhamo-los por grandes homens, como de facto são, por eruditos, por mestres da verdade e da virtude. Na condição de que — tenham elas sido inventadas por varões ilustres e versados na variedade dos negócios públicos, tenham elas sido tratadas também no ócio e nos escritos dos mesmos —,

não sejam minimamente negligenciadas, como têm sido, a teoria política e a organização dos povos, as quais, como já frequentemente aconteceu, fazem com que nos homens bem dotados surja uma virtude incrível e divina[279].

3.5 Ora se a estes dons da alma, os que recebeu da natureza e os que recebeu das instituições políticas, alguém entender acrescentar uma ciência e um conhecimento mais rico das coisas, como é o caso dos que participam no debate que é objecto destes livros, então ninguém deixará de os antepor a todos os outros. De facto, que pode haver de mais notável do que a conjugação da prática e da experiência de grandes feitos com o estudo e o conhecimento daquelas artes? Ou que se pode imaginar de mais perfeito do que Públio Cipião, do que Gaio Lélio, do que Lúcio Filo, homens que, para não esquecerem nada do que ao louvor supremo de varões ilustres pertencia, juntaram aos costumes domésticos e aos dos seus antepassados ainda esta ciência estrangeira, vinda de Sócrates?[280]

3.6 Por isso, quem a ambas desejou e alcançou, isto é, quem se instruiu nas instituições dos antepassados e através da ciência, julgo que esse conseguiu tudo o que é mais necessário para um louvor. Mas se tiver de se escolher uma destas duas vias da prudência, embora possa parecer a alguns que é mais feliz aquela regra de vida sossegada, na quietude dos melhores estudos e artes, todavia, a vida política é certamente mais louvável e mais ilustre. É com esse modo de vida que se ilustram excelsos varões, como Mânio Cúrio,

que ninguém conseguiu superar nem
[com ferro nem com ouro,[281]

ou *

[Faltam os 3 últimos fólios do caderno XXVII]

Ao qual, nem cidadão nem inimigo
logrará pagar seus feitos com bens materiais.
(Séneca, Cartas a Lucílio, 108, 33).[282]

* havia sabedoria; contudo, na regra de vida de cada um dess- 3.7
ses dois tipos existiu a seguinte diferença: uns alimentaram os dons da natureza com palavras e artes, outros com instituições e leis. Mas, só por si, esta cidade gerou vários que eram, senão sábios, por os sábios aplicarem este nome de forma tão restrita, pelo menos dignos do máximo louvor por terem posto em prática os preceitos e invenções dos sábios. E mais: se, de tantas cidades quantas existem e existiram dignas de louvor — pois que, em toda a natureza, é marca do maior discernimento fundar um Estado que possa ser duradouro —, enumerarmos um só por cada uma delas, mesmo assim, que grande número de excelentes varões iremos encontrar! E se quisermos passar em revista, no nosso espírito, o Lácio, na Itália, ou a Sabina, na mesma Itália; ou os Volscos, ou o Sâmnio, ou a Etrúria, ou a célebre Magna Grécia; ou, em seguida, os Assírios, ou os Persas, ou os Púnicos; ou estas *

[Faltam seis fólios interiores do caderno XXVIII]

E FILO: 3.8

Depositais em mim uma causa verdadeiramente notável quando determinais que seja eu a assumir o patrocínio da perversidade!

LÉLIO ironizou:

Ao dizeres o que costuma ser dito contra a justiça, és mesmo tu que tens de tomar cautela, não vá alguém pensar que também assim pensas! Pois se tu próprio és praticamente o único exemplo da antiga probidade e lealdade, e não é desconhecido o hábito de assumires a defesa de partes contrárias, por considerares que é assim que mais facilmente se descobre a verdade![283]

E retorquiu FILO:

Pois bem, vou fazer-vos a vontade e cobrir-me de lama, conscientemente! E assim como os que procuram ouro não hesitam em fazê-lo, também nós, que procuramos a justiça, coisa de muito mais alto preço do que o ouro[284], não devemos fugir de absolutamente nenhum inconveniente! E já que vou utilizar um discurso alheio, oxalá eu também pudesse utilizar uma boca alheia![285] Pois vai ser dito, agora, por Lúcio Fúrio Filo, aquilo que Carnéades[286], um homem grego e acostumado ao que era vantajoso à sua verve[287] *

[Faltam os dois primeiros fólios do caderno XXIX]

3.9 Para que possais dar resposta a Carnéades, que amiúde costuma ridicularizar as melhores causas com a chicana do seu génio. *(Nónio, p. 263, 8).*

Carnéades, filósofo da escola Académica — e quem desconhece a sua capacidade de discorrer, a sua eloquência, a sua subtileza, passará a conhecê-lo directamente através do elogio de Cícero ou de Lucílio, em cuja obra Neptuno, ao discorrer acerca de um assunto extremamente difícil, declarou que não podia explicá-lo «mesmo que o Orco devolvesse o próprio

Carnéades»[288] —, pois este Carnéades, enviado a Roma pelos Atenienses como embaixador, defendeu a justiça com muita abundância, tendo como ouvintes Galba e Catão o Censor, os maiores oradores de então[289]. Mas, no dia seguinte, o mesmo Carnéades, com uma argumentação contrária, subverteu aquela sua argumentação e derrubou a justiça que louvara no dia anterior, não com a gravidade de um filósofo, cujo pensamento deve ser firme e estável, mas com uma espécie de exercitação oratória da capacidade de discorrer sobre ambas as causas. Era isso que ele tinha por costume fazer, para estar apto a refutar quem defendesse fosse que afirmação fosse. Na obra de Cícero, Lúcio Fúrio recorda essa argumentação em que a justiça é derrubada. Uma vez que se discorria acerca da República, creio que era no propósito de induzir a defesa e o louvor da justiça, pois considerava que sem ela não se podia reger um Estado[290]. Ora Carnéades, para contestar Platão e Aristóteles, patronos da justiça, nessa primeira argumentação reuniu todos os argumentos que eram apresentados em favor da justiça, para os poder derrubar, como veio a fazer. (Lactâncio, Instituições Divinas, 15, 14, 3-5).

De facto, numerosíssimos filósofos, mas sobretudo Platão e **3.10**
Aristóteles, disseram muitas coisas acerca da justiça, defendendo e exaltando essa virtude com muitos louvores: porque a cada uma atribui o que é seu; porque em tudo está ao serviço da equidade. E sendo as outras virtudes como que silenciosas e guardadas no foro íntimo, a justiça é a única que não está centrada somente em si mesma nem oculta, mas toda ela se projecta para fora, é propensa ao bem-fazer, para ser útil ao maior número possível[291]. É como se ela devesse estar só nos juízes e nos investidos num qualquer poder, e não em todos!

3.11 *Não obstante, não existem seres humanos, nem sequer enfermos ou mendigos, que não possam possuir a virtude da justiça*[292]*. Mas como ignoravam o que era, donde vinha, que efeito tinha, atribuíram a poucos essa virtude suprema*[293] *— isto é, o bem comum de todos — e afirmaram que ela não visava nenhuns interesses particulares, mas se ocupava somente das comodidades alheias. E não foi sem razão que Carnéades, homem de supremo engenho e subtileza, apareceu a contestar o discurso destes e a derrubar a justiça, que não tinha base estável, não por pensar que a justiça devia ser vituperada, mas para mostrar que aqueles seus defensores nada de sólido, nada de firme argumentavam acerca da justiça. (Lactâncio, Carta 50 [55], 5-8).*

A justiça olha para fora e toda se salienta e sobressai. *(Nónio, p. 373, 30).*

Essa virtude, com exclusão das outras, é a única que se desenvolve e desdobra em utilidade alheia. *(Nónio, p. 299, 30).*

(FILO):

3.12 * inventava e defendia; o segundo, porém, acerca da justiça em si, escreveu quatro livros verdadeiramente sublimes[294]. Pois, de Crisipo, eu nada esperava de grande ou de magnífico[295]. Ele aborda a questão com o seu habitual costume de tudo avaliar pela importância das palavras e não pelo peso das questões. Coube àqueles heróis (*sc.* Platão e Aristóteles) despertar essa virtude desprezada e colocá-la nesse trono divino, não longe da sabedoria. Se acaso existe, ela é a única virtude que é generosa e liberal ao máximo, que a todos ama mais

do que a si mesma, nascida mais para os outros do que para si[296].

3.13 E nem lhes faltou vontade — de facto, que melhor causa tinham para escrever ou que desígnio, afinal? — nem talento, no qual a todos excederam! Mas a causa venceu a boa vontade e os seus recursos. É que o direito que buscamos é algo civil, de modo algum natural. Pois se este existisse, tal como o quente e o frio e o amargo e o doce, assim também o justo e o injusto seriam idênticos para todos.

3.14 Pois se alguém, agora, como naquele verso de Pacúvio[297], «transportado num carro de aladas serpentes», passar em revista, com os seus olhos, muitas e variadas nações e cidades e as examinar bem, repare primeiro naquela altamente incorrupta nação dos Egípcios, que em inscrições guarda a memória de muitíssimos séculos e eventos: um boi é por eles considerado um deus, a quem os Egípcios dão o nome de Ápis, e muitos outros prodígios e bestas de toda a espécie entre eles são consagrados no número dos deuses. Repare, depois, nos magníficos santuários da Grécia consagrados, como entre nós, a estátuas antropomórficas que os Persas consideraram ímpias. Foi por essa única razão, diz-se, que Xerxes mandou incendiar os templos dos Atenienses. É que ele tomava por impiedade que os deuses, cujo domicílio é todo este mundo, fossem encerrados entre paredes[298].

3.15 Depois, também Filipe, que a planeou, e Alexandre, que a fez, aduziam, como razão para a guerra contra os Persas, querer vingar os templos da Grécia[299].

E os Gregos consideraram que nem sequer deviam ser reconstruídos, para que os vindouros tivessem diante dos olhos um sempiterno testemunho do crime dos Persas. Quantos, como os Tauros no Áxeno, como Busíris, rei do Egipto, como os Gauleses, como os Púnicos, consideraram que imolar vítimas humanas era um acto de piedade muito grato aos deuses imortais[300]. Na verdade, os hábitos de vida são de tal modo diferentes que Cretenses e Etólios consideram honesto o latrocínio; os Lacedemónios repetiam que eram seus todos os campos que com um dardo pudessem atingir[301]; também os Atenienses costumavam jurar em público que era sua toda a terra que produzisse azeite ou trigo; os Gauleses têm por desonroso cultivar trigo com suas próprias mãos. Por isso, armados, ceifam as searas alheias.

3.16 Quanto a nós, não há dúvida de que somos pessoas muito justas ao não permitir que as nações transalpinas cultivem azeite e vinho para que tenham mais valor os nossos olivais e vinhedos![302] Ao fazê-lo, diz-se que agimos com prudência, não se diz que agimos com justiça. Deste modo, podeis compreender que a sabedoria difere da equidade. E Licurgo, o inventor de óptimas leis e de um direito muito equitativo, deu os campos dos ricos à plebe (*sc.* aos hilotas), para os cultivarem como se fossem escravos.

3.17 Na verdade, se eu quisesse descrever os tipos de direito, de instituições, de usos e de costumes, mostraria que são variados e mil vezes mudados, não só em tantas nações mas até numa única urbe, a começar

por esta mesma, a ponto de aqui o nosso intérprete de direito, Manílio, dizer, acerca dos legados e heranças das mulheres, que agora os direitos são uns, quando, porém, em jovem, antes da promulgação da lei Vocónia, costumava dizer que eram outros[303]. Ora esta lei, proposta no interesse dos homens e contra as mulheres, está cheia de injustiça. De facto, porque não há-de uma mulher ter fortuna? Porque pode uma Virgem Vestal ter herdeiro e a sua mãe não? E, se havia que estabelecer um limite à fortuna de uma mulher, porque poderia a filha de Públio Crasso, se fosse filha única de seu pai, herdar cem milhões de asses, sem violar a lei, e a minha nem três milhões?[304]

[Falta o fólio sétimo do caderno XXIX]

(FILO): **3.18**

* se (*sc.* a natureza) nos tivesse fixado o direito, também todos teríamos leis idênticas e não leis diferentes conforme o lugar. Ora, se é próprio do homem justo e do varão bom obedecer às leis, pergunto: a quais? A qualquer lei que possa existir? Mas nem a virtude consente a inconstância nem a natureza suporta a variação! É pela sanção, não pela nossa justiça, que as leis são respeitadas!Portanto, o direito nada tem de natural. Daí resulta que também não há justos por natureza. Ou será que, na verdade, dizem que há variedade nas leis, mas que, por natureza, os varões bons seguem aquilo que é justiça, não o que é considerado justiça? É que, dizem eles, é próprio do varão bom e justo atribuir a cada um precisamente o que é digno de cada um.

3.19 Nesse caso, antes de mais, que atribuiremos às bestas privadas de fala?[305] É que varões não medíocres, mas insignes e doutos, Pitágoras e Empédocles, declaram que só existe uma condição jurídica para todos os seres animados e proclamam que penas inexpiáveis impendem sobre aqueles que tenham maltratado um animal[306]. É crime, portanto, fazer mal a uma besta, e quem quiser tal crime *

[Dos cadernos XXX-XXXIX só restam 4 fólios, faltam 152 páginas]

3.20 *Ou então, se quiser seguir a justiça, sendo contudo ignorante do direito divino, perfilhe como direito verdadeiro as leis da sua nação, que de modo algum foram descobertas pela justiça, mas pela utilidade. De facto, por que motivo foram criadas leis tão diversas e variadas, em cada povo, a não ser pelo facto de cada nação ter para si estabelecido o que considera útil para os seus interesses? Por outro lado, a distância que vai da utilidade à justiça, ilustra-a o próprio povo Romano, que para si obteve a posse de todo o orbe declarando a guerra através dos feciais[307], praticando injustiças com base na legalidade, cobiçando e rapinando sempre o alheio. (Lactâncio, Instituições Divinas, 6, 9, 2-4.)*

Na verdade, se não me engano, todo o reino ou império se alcança pela guerra e se dilata com vitórias militares. Ora, guerras e vitórias consistem essencialmente em urbes conquistadas e destruídas. Tal empresa não se faz sem injustiças contra os deuses. São o mesmo as destruições de muralhas e de templos; iguais as matanças de cidadãos e de sacerdotes; e não dissemelhantes as pilhagens de riquezas sagradas e de profanas. Portanto, são tantos os sacrilégios dos Romanos quantos os seus troféus, tantos

os triunfos sobre deuses quantos os triunfos sobre nações, tantos os despojos quantas as estátuas de deuses capturados, que perduram até hoje. (Tertuliano, Apologético, 25, 14-15).

3.21 *Em consequência, uma vez que eram fracos os argumentos arrolados pelos filósofos, Carnéades teve a audácia de os rebater, pois compreendeu que os podia rebater. Em resumo, foi a seguinte a sua argumentação: no seu interesse, os homens estabeleceram leis de acordo com a utilidade, evidentemente variando de acordo com os costumes e mudando com frequência, no mesmo lugar, de acordo com a época, mas sem existir qualquer direito natural; e todos, homens e restantes animados, são levados ao que lhes é útil, com a sua natureza a guiá-los; por isso, ou não existe nenhuma justiça ou, se alguma existe, é estultícia suprema, pois a si própria se prejudicaria ao ocupar-se das comodidades alheias. Aduzia os seguintes argumentos: todos os povos que eram poderosos pelo seu império, incluindo os próprios Romanos, que se tinham apoderado de todo o orbe, se quisessem ser justos, isto é, se restituissem o alheio, teriam de regressar às suas casas e jazer na pobreza e na miséria. (Lactâncio, Instituições Divinas, 5, 16. 2-4).*

3.22 *Além disso, de nada vale considerar que as primeiras comodidades foram tiradas à pátria pela discórdia humana. De facto, que comodidades tem uma pátria que não sejam incomodidades para outra cidade ou nação? A saber: dilatar as fronteiras arrancando-as a outros, pela violência; aumentar o império; tornar maiores os rendimentos *. (23) Assim, quem para a sua pátria tiver adquirido aquilo a que eles próprios chamam bens, ou seja, quem tiver atulhado o erário de dinheiro à custa do derrube de cidades e da des-*

truição de nações[308]*, conquistado terras, tornado mais ricos os seus concidadãos, esse é levado ao céu no meio de louvores, nele se julga residir a virtude suprema e perfeita. E este não é um erro só do povo e dos ignorantes, mas também dos filósofos que dão preceitos de injustiça — não fosse faltar à estultícia e à malícia uma ciência e uma autoridade. (Lactâncio, Instituições Divinas, 6, 6, 19 e 23).*

3.23 (FILO):

* todos os que têm poder e vida e de morte sobre o povo, são tiranos, mas preferem ser chamados reis, com o nome de Júpiter Óptimo[309]. Porém, quando, pelas suas riquezas, raça ou outros recursos, um certo número de homens governa o Estado, trata-se de uma facção, mas eles chamam-se *optimates* 'aristocratas'. Se é o povo que tem a maioria do poder e tudo é gerido de acordo com as suas decisões, isso diz-se liberdade, mas é liberdade excessiva. Porém, quando cada um teme o outro, um homem teme o seu igual e uma ordem social teme outra ordem social, então, por ninguém se sentir confiante por si só, estabelece-se um pacto entre o povo e os poderosos. Daí resulta aquilo que Cipião louvava, um tipo harmónico de constituição. Efectivamente, nem a natureza nem a vontade são a mãe da justiça, mas a fraqueza[310]. Assim, se se tiver de optar por uma só destas três coisas — ou praticar a injustiça sem dela ser vítima; ou praticá-la e dela ser vítima; ou nem uma coisa nem outra —, o melhor é praticá-la, se possível impunemente; depois, nem a praticar nem a experimentar; o pior é continuamente confrontar-se ora com ter de a praticar ora com ser vítima de injustiça. Assim, quem conseguir essa primeira hipótese *

[Faltam 4 fólios interiores do caderno]

Pois, como lhe perguntassem por que criminosos de- **3.24**
sígnios era impelido a infestar o mar com um navio pirata, respondeu: «Pelos mesmos com que tu infestas o orbe da terra»[311]. *(Nónio, p. 125, 12 e 318, 18 e 534, 15).*

(FILO):

* tende sempre presente. A sabedoria convida a aumentar os recursos, a multiplicar as riquezas, a alargar as fronteiras — de facto, donde sairia aquele louvor gravado nos monumentos dos maiores generais vencedores (*«dilatou as fronteiras do império»*[312]), a não ser por se terem apoderado do território alheio? —, a dar leis ao maior número possível, a gozar prazeres, a ser poderoso, a reinar, a dominar.

Pelo contrário, a justiça ensina a poupar a todos, a olhar pelo género humano, a dar a cada um o que merece, a não tocar em bens sagrados, públicos e alheios. E qual o resultado de se obedecer à sabedoria? Riquezas, poderes, recursos, honras, comandos, reinos, tanto para indivíduos como para povos.

Mas, visto falarmos da Coisa Pública — <e> é mais visível o que é publicamente realizado —, e visto ser idêntica, em ambos os casos, a regra do direito, julgo que devemos passar a expor a sabedoria de um povo. E, já <para> esquecer de outros, este nosso povo, cuja origem o Africano recordou na conversa de ontem e a cujo império já o orbe da terra se submete, foi pela justiça ou pela sabedoria que, do menor de todos, <se tornou o maior>? *

[É mais verosímil que faltem 2 fólios do que 10]

3.25 (FILO):

* excepto os Árcades e os Atenienses, que, segundo creio, temendo que alguma vez surgisse tal interdito da justiça, imaginaram que tinham brotado da terra, tal como estes ratos brotam dos campos[313].

3.26 A isto costumam dar resposta, antes de mais, aqueles que não são nada inábeis a discutir e que, nesta causa, mais autoridade têm, na medida em que, ao tratar-se do varão bom, que queremos seja aberto e simples, não são manhosos na argumentação, nem matreiros, nem maliciosos. Afirmam eles que o sábio não é um homem bom pelo facto de o deleitarem a bondade e a justiça, espontaneamente e por si mesmas, mas porque a vida dos varões bons está isenta de medo, de preocupação, de cuidados e de perigo; pelo contrário, os ímprobos têm sempre alguma inquietação cravada na alma, passam-lhes continuamente diante dos olhos julgamentos e suplícios. E nenhum proveito, nenhum prémio gerado pela injustiça vale tanto como andar uma pessoa sempre em temores, como cuidar sempre que alguma pena se aproxima ou está iminente, alguma condena[314] *

[Faltam 4 fólios, mas quase uma página é suprida por uma citação de Lactâncio]

3.27 (FILO):

Pergunto: se houver dois indivíduos, um dos quais é um varão excelente, absolutamente equitativo, da máxima justiça, de uma lealdade singular, e o outro é de

uma perversidade e de uma audácia infames; e se a cidade cair no erro de considerar aquele varão bom como um celerado, um facínora, um ímpio e, pelo contrário, em relação <àquele> que é absolutamente ímprobo, o reputar da máxima probidade e lealdade; e se, em vista desta opinião de todos os cidadãos, aquele varão bom é vexado, vítima de violência e, finalmente, são-lhe cortadas as mãos, são-lhe vasados os olhos, é condenado, é agrilhoado, é torturado com fogo, é desterrado, é despojado dos bens e, por último, a todos parece o maior desgraçado, e até com toda a justiça; se, em contrapartida, o que é ímprobo é louvado, é respeitado, é por todos apreciado, são-lhe conferidas todas as honras, todos os comandos, todos os recursos e todas as riquezas de toda a parte, e, finalmente, no juízo de todos, ele é considerado um varão excelente e absolutamente digno da melhor fortuna — quem será, enfim, tão louco que tenha dúvidas sobre qual dos dois preferia ser?

3.28 O que se passa com cada indivíduo, passa-se igualmente com os povos: nenhuma cidade é tão estulta que não prefira imperar de forma injusta a servir de forma justa. Nem é preciso ir mais longe: sendo eu cônsul — e vós estáveis comigo no conselho (*sc.* senado) —, promovi um debate acerca do tratado com Numância[315]. Quem ignorava que Quinto Pompeu tinha feito esse tratado e que Mancino estava em idêntica situação? Pois um desses varões óptimos também se pronunciou a favor da proposta de lei por mim apresentada sob a forma de senatusconsulto; o outro (*sc.* Pompeu) defendeu-se acerrimamente. Se é o pudor, a probidade ou a lealdade que se procuram, Mancino os

revelou. Se, pelo contrário, é a razão, o discernimento, a prudência, Pompeu está à frente. Qual dos dois *

3.29 *Então, abandonando os assuntos de interesse colectivo, (Carnéades) passava aos particulares. Dizia: «Se um varão bom tiver um escravo fugitivo ou uma casa insalubre e pestilenta cujos defeitos só ele conhece, e por isso anunciar que está à venda, deverá ele declarar ou esconder ao comprador que está a vender um escravo fugitivo ou uma casa pestilenta? Se declarar, sem dúvida será julgado bom, por não enganar, mas estulto, por vender por pouco ou nem sequer vender; se esconder, sem dúvida será sábio, por cuidar do seu património, mas também desonesto, por enganar. Por outro lado, se reparar em alguém que julga estar a vender latão quando se trata de ouro, ou chumbo quando se trata de prata, deverá calar-se e comprar por pouco ou fazer ver e comprar por muito? Parecerá sem dúvida estulto, se preferir comprar por muito.» Queria ele fazer compreender, com isso, que também é estulto o que é justo e bom, e desonesto o que é sábio; e que, por outro lado, sem que isso seja uma calamidade, podia acontecer que existissem homens contentes com a pobreza.*

3.30 *Passava, então, para assuntos de maior importância[316], nos quais ninguém podia ser justo sem perigo de vida. Dizia assim: «Não há dúvida que a justiça consiste em não matar ninguém, em não tocar, de forma alguma, no alheio. Que fará então o justo se acaso sofrer um naufrágio e alguém, mais débil de forças, apanhar uma tábua? Não o desapossará dessa tábua para ele próprio subir para ela e, agarrado a ela, se salvar — sobretudo não havendo nenhuma testemunha no meio do mar?[317] Se for sábio, é isso que fará, pois ele próprio morrerá se o não fizer. Mas se preferir morrer a erguer as mãos contra outrem, ele já é*

justo, mas estulto, pois a sua vida, não a poupa, enquanto poupa a alheia. Do mesmo modo, derrotado o seu exército, se os inimigos começarem a perseguição e esse justo encontrar um ferido montado num cavalo, poupá-lo-á para ser ele próprio morto, ou derrubá-lo-á do cavalo para ele próprio poder escapar ao inimigo? Se isto fizer, será sábio, mas também desonesto; se o não fizer, será necessariamente justo, mas também estulto.»

3.31 *Assim, tendo dividido a justiça em duas partes, dizendo que uma era a civil, a outra a natural, a ambas subverteu, pois a sabedoria civil é tudo menos justiça; e a justiça natural é tudo menos sabedoria. São argúcias completas e até envenenadas que Marco Túlio não conseguiu refutar. De facto, pondo Lélio a responder a Fúrio e a defender a justiça, deixou-as por refutar, como se de um fosso se tratasse, a ponto de parecer que o próprio Lélio não defendeu a justiça natural, que incorrera na acusação de estultícia, mas a justiça civil, que Fúrio concedera ser de certo modo sabedoria, embora injusta. (Lactâncio, Instituições Divinas, 5, 16, 5-13).*

(FILO): 3.32

* Eu não insistiria, Lélio, se não pensasse que é isso que também eles querem e se eu próprio não desejasse que também tu tenhas uma parte activa nesta nossa discussão! Tanto mais que ontem disseste que mais do que estarias à nossa disposição! Isso não pode acontecer! Não frustres a nossa expectativa, é o que todos te pedimos! *(Gélio, Noites Áticas, 1. 22. 8).*

Mas ele (*sc.* Carnéades) não deve ser ouvido, de modo algum, pela nossa juventude! É que, se pensa o que diz, é um homem impuro! Se pensa de modo

diferente, como eu desejaria, então o seu discurso é monstruoso! *(Nónio, p. 323, 18 e 324, 15).*

3.33 (LÉLIO):

A lei verdadeira é sem dúvida a recta razão, conforme à natureza, em todos gravada, constante, sempiterna, que chama ao dever com suas ordens e com suas proibições afasta do engano. E ela não obriga ou desaconselha em vão os probos, nem convence os ímprobos com prescrições ou interdições. Esta lei não pode ser obrogada, nem é lícito derrogar alguma parte dela, nem pode na sua totalidade ser abrogada. Na verdade, não podemos ser isentos do cumprimento desta lei nem pelo senado nem pelo povo, nem é preciso procurar um Sexto Élio como seu explanador ou intérprete[318], nem haverá uma lei em Roma, outra em Atenas, uma agora, outra no futuro, mas uma lei única, sempiterna e imutável abarcará todas as nações e em todos os tempos, e existirá como que um guia e imperador comum a todos, deus[319]. É ele o inventor desta lei, o seu árbitro, o seu proponente. Quem não lhe obedecer, a si próprio se renega e, pelo próprio facto de desprezar a natureza humana, sofrerá as maiores penas, mesmo que tenha escapado a outras coisas que são consideradas suplícios. *(Lactâncio, Instituições Divinas, 6,8,6-9).*

3.34 *Santo Agostinho, A Cidade de Deus, 22.6: Sei que, se não erro, no livro III da República de Cícero se argumenta que* nenhuma guerra é declarada por uma cidade excelente a não ser por uma questão de lealdade ou por razões de segurança. *O que entende por segurança ou o que quer que se entenda por segurança, noutro lugar o demonstra.* Mas, a estas penas, às quais até os mais estultos são

sensíveis — a indigência, o exílio, a prisão, os açoutes —, frequentemente os particulares se esquivam através de uma provocada aceleração da morte[320]; para as cidades, porém, na morte, que parece libertar os particulares da pena, consiste a própria pena. De facto, uma cidade deve ser organizada de tal modo que seja eterna. Para um Estado, não existe desaparecimento como existe para o homem, no qual a morte não só é inevitável como até muitas vezes é desejável[321]. Mas quando uma cidade é destruída, arrasada, aniquilada, comparando as coisas pequenas às grandes, é como se todo este mundo acabasse e se desmoronasse.

3.35 *Santo Isidoro, Etimologias, 18,12 ss.: Há quatro tipos de guerra, a saber: justa, injusta, civil, mais do que civil[322]. Guerra justa é a que, como já foi dito, é feita para reivindicar bens ou para repelir os inimigos; guerra injusta é a que provém do furor, não de uma razão legítima[323]. Sobre ela diz Cícero no Tratado da República:* São injustas as guerras que sem uma causa se empreendem. De facto, a não ser para vingar ou repelir o inimigo, não se pode fazer uma guerra justa. *De igual modo, acrescentou Túlio pouco depois:* Nenhuma guerra é tida por justa se não for anunciada, se não for declarada, se não houver reivindicação de bens.

Mas o nosso povo, sob o pretexto de defender os aliados, já se apoderou de todas as terras. *(Nónio, p. 498, 16).*

3.36 *É incontestável que naquele mesmo Tratado da República se argumenta acérrima e denodadamente contra a injustiça e a favor da justiça. E uma vez que se tinha defendido primeiro*

o partido da injustiça contra a justiça e dito que um Estado não podia ter estabilidade nem ser aumentado a não ser pela injustiça, foi apresentado como argumento mais sólido o seguinte: que é injusto haver homens a servir como escravos de outros homens, seus dominadores. Quanto a dizer-se, de uma cidade poderosa[324] *cujo Estado é grande, que ela não consegue governar as suas províncias se não cultivar essa injustiça, por parte da justiça foi respondido que isso era justo pelo facto de a tais homens a servidão ser útil e existir para utilidade deles, quando se age com rectidão, isto é, quando aos ímprobos é tirada a faculdade de injuriar e os mesmos se hão-de comportar melhor depois de dominados, já que se comportaram pior antes de serem dominados. E, para confirmar esta razão, foi aduzido um conhecido exemplo, como que tomado da natureza, ao ser dito:* <Pois não verificamos que, para máxima utilidade dos mais fracos, a própria natureza deu o predomínio a tudo o que é superior?> De facto, porque é que deus governa o homem, a alma governa o corpo, a razão os apetites <e a ira> e as restantes partes viciosas d<ess>a mesma alma? *(Agostinho, A Cidade de Deus, 19, 21).*

3.37 Mas há que distinguir as diferentes formas de governar e de servir. Pois tal como se diz que a alma governa o corpo, também se diz que governa os apetites. Mas governa o corpo como um rei governa os seus cidadãos ou um pai os seus filhos; pelo contrário, governa os apetites como um senhor governa os servos, pois os reprime e refreia. Os poderes dos reis, dos comandantes, dos magistrados, dos *patres* 'pais, senadores', dos povos exercem-se sobre os cidadãos e aliados da mesma maneira que os da alma sobre o corpo; porém, os senhores oprimem os servos do mesmo modo

que a melhor parte da alma, ou seja, a sabedoria, oprime as partes viciosas e fracas dessa mesma alma, os apetites, a ira e as restantes afecções[325]. Existe, pois, um tipo de servidão injusta quando estão sob a dependência de outrem aqueles que podem depender de si. Mas quando servem como escravos aqueles * *(Nónio, p. 109, 2).*

«Se souberes» — disse Carnéades — «que uma serpente venenosa está escondida em determinado lugar e que, imprudentemente, alguém cuja morte te seria proveitosa, está para se sentar sobre ela, procederás como um ímprobo, mas impunemente, se não o avisares para não se sentar. De facto, quem pode acusar-te de que sabias? Mas basta de argumentos. Torna-se evidente que, se a equidade, a lealdade, a justiça não emanam da natureza, e se tudo isto se reporta, antes, à utilidade, é impossível encontrar um varão bom.» Sobre estas questões, muitas coisas foram suficientemente explicadas por Lélio no nosso Tratado da República. (Cícero, Tratado dos Limites, 2, 18, 59.) 3.38

Pois se, como bem nos recordas, com razão nesses livros dissemos que nada é bom a não ser o honesto, então nada é mau a não ser o torpe[326] * *(Cícero, Cartas a Ático, 10, 4, 4.)*

Alegro-me por te sentires feliz com a tua filhinha e por te parecer evidente que o afecto pelos filhos é natural[327]*. Com efeito, se este não existe, então o ser humano não tem nenhum vínculo natural com outro ser humano. Destruído esse vínculo, é suprimida a comunidade de vida. «Bem achado!» — exclamou Carnéades sarcasticamente, mas com mais prudência do que o nosso Lúcio e do que Pátron*[328]*. É que, ao reportarem tudo a si próprios, eles consideram que <nunca>* 3.39

se faz nada no interesse de outrem; e ao dizerem que convém ser um varão bom por um motivo determinado, para não se ser vítima de mal, e não porque isso é por natureza correcto[329]*, eles não entendem que estão a falar de um homem astuto, não de um varão bom.Mas, em minha opinião, isto está naqueles livros em relação aos quais, louvando-os, tu me deste ânimo. (Cícero, Cartas a Ático, 7, 2, 4).*

Neles eu reconheço que uma justiça que causa perturbação e perigo, não é própria de um sábio. *(Prisciliano, 8, 6, 32 p. 399, 13 Hertz).*

3.40 *Em Cícero, aquele mesmo Lélio, defensor da justiça, afirma:* A virtude somente requer honra e outra recompensa para a virtude não existe. *Existe uma, Lélio, que tu nunca poderias imaginar, e perfeitamente, e verdadeiramente digna da virtude; é que nada conhecias das letras divinas. Dizia ele:* Ela recebe-a com facilidade, mas não a reclama com acrimónia. *Estás completamente errado se julgas que o prémio da virtude pode ser saldado pelo homem, quando, noutro passo, afirmaste com toda a verdade:* A este varão, que riquezas lhe poderás oferecer? Que impérios? Que reinos? Quem julga estes bens humanos, considera os seus divinos[330]. *Quem te irá julgar sábio, Lélio, quando tu próprio te contradizes e pouco depois tiras à virtude o que lhe tinhas dado?*[331] *É provável que a ignorância da verdade torne incerto e oscilante o teu pensamento. Depois, que acrescentas?* Mas se todos os ingratos ou os muitos invejosos ou os inimigos poderosos despojam a virtude dos seus prémios — *ó, quão frágil, quão fútil apresentas a virtude, se ela pode ser despojada do seu prémio! E se, como dizias, considera divinos os seus bens, quem pode ser tão ingrato, tão invejoso, tão poderoso que tenha forças para despojar a virtude dos bens que lhe foram conferidos por parte dos deuses? Diz ele:* Ela (sc. a virtude) não se deleita com múltiplas consolações; sustenta-se a si mesma infinitamente com a sua honra. *(Lactâncio, Instituições Divinas, 5, 18, 4-8).*

Mas contra o peso de tal autoridade, homens evidentemente doutos e sábios ... parecem argumentar subtilmente contra a ressurreição dos corpos e dizer o que foi recordado por Cícero no livro III do Tratado da República. De facto, tendo asseverado que, de homens, tinham sido transformados em deuses Hércules e Rómulo, os seus corpos — *disse ele* — não foram transportados para o céu; nem a natureza consentiria que aquilo que saiu da terra permanecesse alhures senão na terra. *(Santo Agostinho, A Cidade de Deus, 22, 4).*

Nunca varões fortíssimos em sua fortaleza, diligência, perseverança * *(Nónio, p. 125, 18).*

Faltou, sem dúvida, a Fabrício a prodigalidade de Pirro, e a Cúrio a riqueza dos Samnitas[332]. *(Nónio, p. 132, 17).*

Até o nosso Catão o costumava visitar no seu lar, quando, segundo ouvíamos dizer ao próprio, ia a sua casa na Sabina. Aí instalado, ele recusara as ofertas dos Samnitas, outrora inimigos e [então] já seus clientes[333]. *(Nónio, p. 522, 26).*

[Começa o caderno XL]

(LÉLIO): 3.41

* Ásia, Tibério Graco perseverou na defesa dos cidadãos mas negligenciou os direitos e os tratados dos

aliados e dos de direito Latino[334]. Se este costume e este abuso começarem a espalhar-se mais largamente e arrastarem o nosso império do direito para a força, de modo que aqueles que até agora nos têm obedecido livremente sejam obrigados pelo terror, então, apesar de nós, que somos desta idade, nos termos dedicado sem descanso, eu vou sentir-me inquieto em relação aos nossos descendentes e à referida imortalidade do Estado, que poderia ser perpétuo se se alimentasse das instituições e dos costumes dos antepassados.

3.42 Depois de Lélio ter dito estas palavras, embora todos os presentes dessem sinais de que estavam deleitados com ele, contudo, quase arrebatado de contentamento, mais do que qualquer outro, quem falou foi CIPIÃO:

Lélio, tantas vezes defendeste causas, tão bem, que eu não só colocaria junto de ti Sérvio Galba[335], nosso colega, que tu, enquanto ele foi vivo, a todos antepunhas, mas até a qualquer dos oradores Áticos, quer pela sua<vidade>[336]. *

[Faltam seis fólios interiores do caderno XL]

Para falar para o vulgo e no Forum, faltavam-lhe duas coisas: a confiança e a voz. *(Nónio, p. 262, 24).*

O touro mugia com o gemido dos homens nele encerrados[337]. *(Escólio a Juvenal, Sátiras, 6, 468).*

3.43 (CIPIÃO):

* devolver. Pois quem poderia dizer que existia aquela Coisa do Povo, isto é, a Coisa Pública, no exacto momento em que todos estavam oprimidos pela crueldade

de um só e não havia um vínculo de direito, nem um consenso e a associação de um ajuntamento, isto é, um povo? O mesmo em Siracusa. Esta cidade ilustre, a que Timeu[338] chama a maior das cidades gregas e a mais bela de todas, a sua cidadela admirável, os portos até ao interior da fortaleza e penetrando até às fundações das casas, as vias largas, os pórticos, os templos, as muralhas, quando dominava Dionísio[339], de modo algum melhor contribuíam para dela fazer uma Coisa Pública: é que nada pertencia ao povo e o próprio povo pertencia a um só. Portanto, onde existe um tirano, deve dizer-se, não que aí existe uma Coisa Pública defeituosa, como ontem afirmámos, mas simplesmente, como agora a razão impõe, que não existe Coisa Pública alguma.

LÉLIO: **3.44**

Não há dúvida de que falas de modo admirável! De facto, já estou a ver onde nos leva o teu discurso.

(CIPIÃO):

Estás, portanto, a ver que nem sequer a que se encontra sob o total controlo de uma facção pode, com propriedade, chamar-se Coisa Pública!

(LÉLIO):

É exactamente o que penso!

(CIPIÃO):

E pensas muitíssimo bem! Que era, de facto, a Coisa Pública dos Atenienses quando, após a grande Guerra do Peloponeso, aqueles trinta varões presidiram aos destinos da cidade com a máxima injustiça?[340] Acaso a anti-

ga glória da cidade ou a notável beleza da fortaleza, ou o teatro, os ginásios, os pórticos, ou os famosos Propileus, ou a cidadela, ou as admiráveis obras de Fídias, ou o magnífico Pireu dela faziam uma Coisa Pública?

LÉLIO:

De modo algum! É que, na verdade, não havia Coisa Pública.

(CIPIÃO):

E então quando em Roma houve decênviros sem sujeição ao direito de apelo, naquele terceiro mandato em que a própria liberdade perdeu o direito de reclamar?[341]

(LÉLIO):

Não havia nenhuma Coisa do Povo. Pelo contrário, o povo interveio para recuperar a sua «Coisa».

3.45 (CIPIÃO):

Volto-me agora para aquele terceiro tipo (*sc.* de constituição), no qual provavelmente se verá que existem escolhos. Quando se diz que tudo é administrado através do povo e que tudo está em poder do povo; quando a multidão pode supliciar quem quer que seja; quando ela leva, saqueia, retém ou desbarata o que quer —, consegues nesse caso afirmar, Lélio, que isso não é uma Coisa Pública? É que tudo é do povo e, na verdade, nós afirmamos que a Coisa Pública é a Coisa do Povo!

Respondeu LÉLIO:

Pois, na verdade, de nenhuma outra mais depressa eu diria que não é Coisa Pública do que dessa que está completamente em poder da multidão. Pois se não aceitávamos

que havia Coisa Pública em Siracusa, nem em Agrigento, nem em Atenas quando existiam tiranos, nem aqui, com os decênviros, por maioria de razão não vejo como pode o nome de Coisa Pública aparecer sob o domínio da multidão. É que, para mim, Cipião, de acordo com a tua excelente definição, antes de mais não existe povo a não ser que o mesmo seja ligado por um consenso jurídico[342]. Pelo contrário, tal agrupamento é tão tirano como se fosse um só, ainda mais horrível do que este, pois nada é mais desumano do que esta besta que imita o nome e a aparência de um povo. Ora, estando, por lei, os bens dos loucos em poder de parentes agnatícios[343], já nem sequer é congruente que deles *

[Faltam 4 fólios interiores do caderno XLI]

(CIPIÃO): **3.46**

* sobre o motivo pelo qual essa é Coisa Pública e Coisa do Povo, pode dizer-se o mesmo que foi dito acerca do reino.

Exclamou MÚMIO:

E até muito mais! De facto, a um rei aplica-se melhor a comparação com um senhor, por ser um só. Porém, nada consegue, na verdade, ser mais feliz do que o Estado no qual vários, mas bons, se tornaram donos dos negócios públicos. Mas eu prefiro um reino a um povo livre. Resta-te, pois, este terceiro tipo de constituição, o mais defeituoso.

Respondeu-lhe CIPIÃO:

Bem conheço, ó Espúrio, esse teu carácter avesso ao regime popular! E embora ele possa ser tolerado com

mais brandura do que tu costumas tolerá-lo, concordo, todavia, que, desses três tipos, nenhum merece menor aprovação. Já não concordo que os *optimates* 'aristocratas' sejam superiores a um rei justo. De facto, se é a sabedoria que governa o Estado, que diferença afinal existe entre ela estar em um único ou em vários?[344] Mas, ao argumentarmos assim, estamos a cair num erro. É que, ao serem apelidados de *optimates* 'aristocratas', não há nada que lhes pareça superior. De facto, o que é que se pode imaginar superior ao óptimo? Pelo contrário, quando se faz menção de um rei, logo ocorre à mente a ideia de rei injusto. Ora, ao analisarmos, neste momento, uma constituição real, de modo algum é de um rei injusto que estamos a falar. Por isso, pensa em Rómulo ou em Pompílio ou no rei Túlio: talvez não te desagrade tanto essa constituição![345]

3.48 (MÚMIO):

Que louvor reservas, afinal, para a constituição popular?

E ele (CIPIÃO):

Será que, afinal, Espúrio, te parece que a dos Ródios, onde estivemos recentemente (*sc.* por 140), é uma constituição, ou que não é constituição nenhuma?

(MÚMIO):

Na verdade parece-me que é uma constituição e até minimamente criticável!

(CIPIÃO):

Dizes bem! Mas, se te recordas, todos eram, por igual, ora da plebe, ora senadores, e havia uma alternância:

nuns meses desempenhavam uma função popular, noutros senatorial. Em ambas as funções, porém, recebiam uma senha de presença. E no teatro e na cúria[346] julgavam, por igual, todas as questões, capitais ou outras. Tinha tanto poder e valia tanto como a multidão <o senado> *

[Dos cadernos seguintes (quase quarenta), só restam dois fólios completos e um fólio com uma só página]

FRAGMENTOS DE LOCALIZAÇÃO INCERTA DO LIVRO III DO TRATADO DA REPÚBLICA

Existe, pois, algo de turbulento em cada homem, que ou exulta de prazer ou é quebrado pela desgraça. *(Nónio, p. 301, 5).* **3.fr.1**

Mas, para eles próprios † experimentarem a sua alma †, examinam o que lhes parece que hão-de fazer. *(Nónio, p. 364, 7).* **3.fr.2**

Com os seus negócios e mercadorias, os Púnicos foram os primeiros a introduzir na Grécia a ganância e a magnificência e a insaciável cupidez de todas as coisas. *(Nónio, p. 431, 11).* **3.fr.3**

Esse Sardanapalo, mais disforme pelos vícios do que pelo seu próprio nome! **3.fr.4**

3.fr.5 A não ser que alguém queira apresentar o Monte Atos por inteiro como monumento! Mas que Atos ou que Olimpo são suficientemente grandes? *(Prisciano, 6, 13, 70 p. 255, 9 Hertz).*

3.fr.6 *No momento apropriado, de acordo com as definições do próprio Cícero, nas quais expõe concisamente, pela boca de Cipião, o que é um Estado e o que é um povo, com muitas afirmações abonatórias quer do próprio quer daqueles que pôs como interlocutores nesse debate, esforçar-me-ei por mostrar que esse nunca foi um Estado, por nele jamais ter existido a verdadeira justiça. Porém, segundo definições mais plausíveis, a seu modo como que existiu um Estado e melhor administrado pelos antigos Romanos do que pelos seus pósteros. (Santo Agostinho, A Cidade de Deus, 2. 21.).*